



CONTRATO Nº: 00047/2017-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E JEANE & GILVAN COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS - ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 132.782.744-15, Carteira de Identidade n° 151093, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado JEANE & GILVAN COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS - ME - Rua ELIZIO P. BARRETO (CENTRO DE ABASTECIMENTO), S/N - CENTRO - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 24.008.455/0001-11, neste ato representado por Jeane Oliveira Costa, Brasileira, Solteira, Comerciante, residente e domiciliado na Rua Projeta, S/N, Corrente - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 308.190.588-58, Carteira de Identidade n° 2126311 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00033/2017, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiro para merenda escolar do ensino regular, creches, educação de jovens e adultos e programas neste município..

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00033/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PRECOS:

CÓD.	Discriminação	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ABACAXI	IN NATURA	UND	3750	3,98	14.925,00
2	ACEROLA	IN NATURA	KG	1200	3,98	4.776,00
4	ABACATE	IN NATURA	KG	900	7,98	7.182,00
6	BANANA PRATA 260G	IN NATURA	UND	60990	0,43	26.225,70
7	BETERRABA	IN NATURA	KG	1150	3,65	4.197,50
9	BATATA INGLESA	IN NATURA	KG	3850	4,00	15.400,00
10	CAJU	IN NATURA	KG	1200	4,98	5.976,00
11	CENOURA	IN NATURA	KG	4050	4,00	16.200,00
14	COUVE MANTEIGA FOLHA	IN NATURA	UND	2900	1,98	5.742,00
15	GOIABA	IN NATURA	KG	4350	3,48	15.138,00
16	JERIMUM CABOCLO	IN NATURA	KG	4550	2,48	11.284,00
17	LARANJA PÊRA	IN NATURA	UND	58500	0,38	22.230,00
18	MACAXEIRA	IN NATURA	KG	2900	3,48	10.092,00
19	MARACUJÁ	IN NATURA	KG	2500	6,98	17.450,00
21	MELANCIA	IN NATURA	KG	6600	1,23	8.118,00
22	MELÃO	IN NATURA	KG	4350	2,45	10.657,50
23	MANGA	IN NATURA	KG	1500	1,95	2.925,00
24	MAÇA	IN NATURA	UND	9200	0,63	5.796,00
26	TOMATE	IN NATURA	KG	3550	4,00	14.200,00
	And the Management according to the control of the				Total:	218.514,70

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 218.514,70 (DUZENTOS E DEZOITO MIL QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a r que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE E OUTROS

12.361.0011.2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.365.0024.2063 - MANUTENÇÃO DE CRECHE

12.366.0010.2022 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 12.367.0011.2023 - PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2017, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado; c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabiveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qua assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 09 de Março de 2017.

TESTEMUNHAS

Franco Flis Canbert Learn

6 landio Wingio Alexandre 074 595 064 - 78 PELO CONTRATANTE

LEOMAR BENICIO MAIA

Prefeito

132.782.744-15

PELO CONTRATADO

JEANE & GILVAN COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS -

SEANE OLIVEIRA COSTA 308.190.588-58





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiro para merenda escolar do ensino regular, creches, educação de jovens e adultos e programas neste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00033/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE e outros

12.361.0011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - manutenção de Creche 12.366.0010.2022 - Educação de Jovens e Adultos 12.367.0011.2023 - Programa Nacional da Merenda escolar 339030 - material de

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:
CT Nº 00047/2017 - 09.03.17 - JEANE & GILVAN COMÉRCIO DE FRUTAS E
VERDURAS - ME - R\$ 218.514,70

CT Nº 00048/2017 - 09.03.17 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 64.040,00

Catolé do Rocha - PB, 09 de Março de 2017





ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 48, sexta-feira, 10 de março de 2017

E EQUIP LTDA - RS 146.911,50-CT N° 00036/2017 - 23.02.17 - FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMA, MEDI-COS E HOSP. LTDA - RS 148.501.04-CT N° 00037/2017 - 23.02.17
- Y G FREITAS E CRUZ LTDA-ME - RS 81.306.10

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregocira e observado parecer da Assessoria Jurídica, objetiva: Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Material Didático e de Espediente Para Atender as Necessidades de Diversas Secresarias; HOMOLOGO em favor de: CASA DA EMBALAGEM LÍQUIDA EPP - RS 122.07.00. D.P.DUTRA INFORRMATICA LÍDA-EPP - RS 132.698,94; FRANCISCO HUGO OLIVEIRA FELIPE-ME - RS 13.778.00; MARIA FLORENCIA DE OLIVEIRA-ME - RS 7.828,30; NICOLAS DANTAS DA CUNHA-ME - RS 39.073,77.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregocira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, que objetiva: Contratação De Empresa Para Fornacimento De Medicamentos Destradas Aos Para E Farmácia Básica Deste Município; HOMOLOGO em favor de: DIMEDONT DISTRIBUIDORA DE MED E EQUIP LITDA - RS 146.911.50; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMA. MEDICOS E HOSP. LIDA - R\$ 148.501.04; Y G FREITAS E CRUZ LIDA-ME - R\$ 81.306.10.

FRANCISCO DUTRA SOBRINHO Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º. Termo aditivo ao Contrato 00001/2017 - Data de assinatura: 10.02.2017 - Validade: 11/03/2017 - Partes: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e R H DE ALMEIDA MOURA - EPP - Valor do Aditivo: RS 13.370/00 (treze mil e trezentos e setenta reais) alternado, assim o valor contratual para RS 66.850/00 (sessenta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais) - Objeto: Aquisição de combustíveis em caráter de URGENCIA destinados ao abastecimento da frota veicular pertencente a Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB. Fundamento legal: Lei das Licitações p.º 8.66693, Arts. 57, inciso II e Coberno como de acordo com a CLAUSULA SETIMA e DÉCIMA do CONTRATO 00001/2017. Detação: Orçamento de 2017 - Recursos Próprios do Municipio de Cacimba de Dentro/Pb e Federais (Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde/Recurso Ordinário/Transferência de Recursos do Finas/Transferência de Recursos do Sus/Transferência de Impostos - Saúde/Recurso Ordinário/Uransferência de Impostos - Parasferência de Recursos do Sus/Transferência de Impostos - Saúde/Recurso Ordinário/Uransferência de Impostos - Parasferência de Impostos - Recursos Ordinário/Uransferência de Impostos - Parasferência de Impostos - Recursos Ordinário/Uransferência de Impostos - Parasferência de Recursos do Sus/Transferência de Impostos - Parasferência de Recursos do Sus/Transferência de Impostos - Parasferência de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato N° 2.02.003/2017. PARTES: Secretaria Municipal de FinançaseSISVETOR INFORMÁTICA LTDA - ME-OBJETO:MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GISTÃO TRIBUTARIA, GISTÃO DE ORÇAMENTO PUBLICO, CONTABILIDADE E FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, PROTOCOLO, COMPRAS, LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO E PATRI-MÓNIO, INCLUINDO CONTROLE E ACESSO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ADQUIRIDO ATRAVÉS DO PROJETO AMPLIA-DO DO PAAFM DA PREFEITURA MUNICIPIAL DE CAMPINA GRANDE VALOR: RS 1.248.000.00 (um milhão duzentos e quarenta e oito mil reais). VIGÊNCIA: 12(dozz) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contrabab. LICITAÇÃO:INFIXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:MO CONTRADA LICITAÇÃO:INFIXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:MO 2.02.002/2017.FUNDAMENTAÇÃO:LEI FEDERAL N° 8.66649 s. suas alterações posteriorEFUNCIONAL

RROGRAMÁTI-ACAO:LEI FEDERAL N° 8.66649 s. suas alterações posteriorEFUNCIONAL

RROGRAMÁTI-CA:04.122.2001.2021/3390.39.000.SIGNATÂRIOS;Joab Pocheco de Oliveirae Francisco Adalberto Arrais Junior. DATA DE ASSINA-TURA:14de fevereiro de 2017.

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2.08.001/2017

Processo Administrativo Nº 2.03.001/2017

Processo Administrativo N° 2.03.001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com sede à Rua Dr. João Moura, N° 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Parniba, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas do dia 12 de abril de 2017, Licitação na Modaldade CONCORRÊNCIA, 12 de abril de 2017, Licitação na Modaldade CONCORRÊNCIA, POM MENOR PREÇO. em REGIME DE EMPRETADA POR PREÇO UNITÁRIO, cujo OBJETO é a CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. Informações e obtenção do Edital à Rua Dr. João Moura, N° 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Parxiba.

Campina Grande, 9 de março de 2017. HELDER GIUSEPPE CASULO DE ARAUJO Presidente da CPI

PREGÃO PRESENCIA SRP Nº 2.14.013/2017

Processo Administrativo N° 2.14.01.3/2017

A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através de Pregociro Oficial, torna público, para conhecimento
dos interessados, que realizará à 08:00 horas do dia 31 de março de
2017. licitação a Modatidad PREGAO PRESENCIAL(SRP), tipo
MEMOR PREÇO", tendo como OBIETO A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GRAXAS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES
DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme específicações em planilha do Edittal. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, N° 528, Bairro São José, no Municipio de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

PREGÃO PRESENCIA SRP Nº 2.14.014/2017

PREASAD PRESENCIA SRP N° 2.14.014/2017

Processo Administrativo N° 2.14.014/2017

A SECRETARIA DE SERVIÇUS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, atravès do Pregociro Oficial, torna público, para conheximento
dos interessados, que realizara às 1000 houras do dia 31 de março de
2017. licitação na Modalidade PREGAO PRESENCIAL(SRP), tipo
"MENOR PREÇO", tendo como BUBETO A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LÂMINAS PARA MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NEEMEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA
GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme específicações em
planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, N° 528, Bairro São
Losé, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário conercial.

Campina Grande, 3 de março de 2017. RIVALDO AIRLS DE QUEIROZ NETO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 16,381/2017

AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.381/2017

A Secretária Titular da pasta Municipal de Saide de Campina Grando/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar aº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento da determinações contidas no art. 26, "capur" da Lei Nacional das Licitações e Contratos com o Peder Público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer juridico/CI/Saide/PMGG RATI-FICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16.381 Z017/3/MS/PMS/PMGC, praticando por esta municipadidade, ANCO-RADO NA NORMA INSCRITA NO ART 25, INCISO II. DA LEI Nº 8.666/93, alterada, para A AQUISICÃO DE: "SERVICOS AMBULATORIAIS EM GERAL" PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES COM O CENTRO CAMPINENSE DE ANÁLISES CLÍNICAS LITDA-MB/CECAC, no valor de R\$ 27.161.62, (duzentos e vinte e sete mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos). FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1011.2178 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR: ELEMENTO DA DESPESA. 3390-39. FONTE DE RECURSO: 014 (SUS).

Campina Grande, 6 de Março de 2017. LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.002/2017

5° Homologação de Credenciamento de Profissionis Médicos
A Secretária Memicipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental realizada Comissão Especial de Seleção em Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nomeada pela Portaria SMS/PMGG N° 004/2017/SMS-4/S, vem, por meio deste ach, homologar o credenamento dos aeguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público N°. 16.002/2017, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame. Campina Grande, 07 de março de 2017.

I. Instituto de Saúde Elpídio de Almeida - ISEA

NEONATOLOGISTA N- PROFISSIONAL I proficiele do Régo Maciel CPF 021.479.724-44

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.001/2017

7º Homologação de Credenciamento de Profissionais Médicos
A Secretária Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental realizada Comissão Especial de Seleção
em Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grunde, nomeada pela Portaria SMS/PMCG N°
004/2017/SMS-GS, vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público N°, 16.001/2017, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame. Cumpina Grunde, 07 de março de 2017.

1. Servico de Atendimento Môvel de Urgência - SAMU

CLINICOS	
N° PROFISSIONAL	CPF
Ferdinando Félia Fernandes	740.040.793-08
2 Bosé Edmilson Leite Jémior	1 653,104,744-49

II. Unidade de Pronto Atendimento - UPA

CLÍNICOS	
N° PROFISSIONAL	ICPF
1 João Gabriel Buriti Nascimento	084,386,204-18
ORTOPEDISTA	
N* IPROFISSIONAL	TCPF
Marcelo Augusto Moreira Scrafim	1 077.019.407-90

III. Hospital Municipal Dr. Edgley

(c) bycoe	
CLINICUS	
IN* PROFISSIONAL	CPF
1 Fermanuelle Santana Rocha	061.038.774-07

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA **EXTRTOS DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de gêneros de panificação para merenda escolar do ensino regular, creches, educação de jovens e adultos e programas neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 0030/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cazolé do Rocha: FPM/PNAE e outros 12.361.0011.2013 - manutenção de Tessino Frundamental 12.365.0024.2063 - manutenção de Creche 12.366.0010.2022 - Educação de Jovens e Adultos 12.367.0011.2023 - Programa Nacional da Merenda Escolar 139030 - material de commo. VIGENCIA: até o final do exercicio financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES. Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00045/2017 - 90.03.17 - JOSÉ DE OLIVERA COSTA ME - R\$ 93.547.50.

R\$ 93.547.50.

OBIETO: Aquisição de material de expediente para atender todas as accretarias do município FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2017. DOTAÇÃO: Recurses Própries do Município de Catulé do Rocha: FPMFMS/FMAS e outros 04.122.0002.2002 - manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.0003.2003 - manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.0011.2013 - manutenção do Esno Fundamental 12.361.0008.2019 - manutenção do FUNDIEB 40% 12.365.0024.2063 - manutenção de Creche 10.302.0017.204 - manutenção do Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - manutenção do FMS 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 10.301.0016.2107 - manutenção do NASF 10.302.0016.2037 - manutenção do SAMU 10.302.0016.2105 - manutenção do SAMU 10.302.0016.2037 - manutenção do SAMU 10.302.0016.2039 - manutenç

OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiro para merenda essolar do ensimo regular, creches, educação de jovers e adultos e programas-nesse amanietajo. FUNDAMENTO LEGAL: Preção Prescueid nº 00033/2017. BOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município do Catolé ORoche: FPM PNAE e outros 12.061.0011.2013 - manutenção do Ensimo Fundamental 12.365.00124.2063 - manutenção de Creche 12.366.0010.0022 - Educação de Jovens e Adultos 12.367.0011.2032 - Programa Nacional da Merenda escular 339030 - material de consumo VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARES CONTRATANTES: Prefetium Municipal de Catolé de Rocha CT N° 00047/2017 - 09.03.17 - JEANE & GILVAN COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS - ME - RS 218.514,70; CT N° 00048/2017 - 09.03.17 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - RS 64.040,00.

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviço medico no atendimento em clínica neurológica com Plantão semanal de (08) horas, neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00035/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e outros 10.122.0017.2095 - manutenção do Fundo Municípia de Saúde 10.302.0017.2094 - manutenção dos Serviços de Saúde 339039 - outros serviços de terceiros - PJ. VIGEN-CIA: até o final de servercios finarceiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municípal de Catolé do Rocha e: CT № 00049/2017 - 09.03.17 - NEURO ELETRO E IMAGENS EIRELI - ME - RS 88.800.00.

OBJETO: Aquisição de leite in natura para atender as necessidades das Secretarias do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00037/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAB e outros 12,361,0011.2013 - madas Secretarias do atunicipo. Forta Mariero Educati. Figura in-sencial nº 0007/2017. DOTAÇ AO: Recursos Próprios do Municipio de Catolé do Rocha: FPM/PNAE e outros 12.361.0011.2013 - ma-nutenção do Ensino Fundamental 12.367.0011.2023 - Programa NaFINANCEIRO DE 2017; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CLAIR & LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - ME - R\$ 66.000,00.

Lagoa Seca - PB, 10 de Fevereiro de 2017

FÁBIO RAMALHO DA SILVA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00024/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00024/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ESTUDANTES DESTE MUNICIPIO.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FENIX TURISMO TRANSPORTE EIRELI - ME - RS 104.017,40. Lagoa Seca - PB, 08 de Fevereiro de 2017

FÁBIO RAMALHO DA SILVA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2017

Torna público que fará realizar através da Pregocira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cicero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, às 10:30 horas do dia 23 de Março de 2017, licitação modelidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNES, FR O, PEIXE E OVOS DE GALINHA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legas_cei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005. Informações: no horário das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. Email: lagoaseca_licita@gmail.com Lagoa Seca - PB, 07 de Março de 2017.

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES Pregoeira Oficial

EXTRATOS .

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER AS NE-DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTADE PUBLICA FARA ATENDEA AS ME-CESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA-PB REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2017. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2017: RECURSOS ORDINÁRIOS. 01.003 - SECRETARIA DE FINAN-ÇAS. 04.123.0004.2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINAN-ÇAS. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagos Seca e CT № 00029/2017 - 10.02.17 - CLAIR & LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - ME - R\$ 66.000,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ESTUDANTES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00024/2017. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2017: RECURSOS PRÓPRIOS (ORDINÁRIOS/FEDERAIS). VIGÊNCIA: 62 (SESSENTA E DOIS) DIAS LETIVOS. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e CT Nº 0028/2017 - 08.02.17 - FENIX TURISMO TRANSPORTE EIRELI - ME - R\$ 104.017,40.

Pr=feitura Municipal de Jatolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB, através do presidente, toma público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que no referido PREGÃO PRESENCIAL 00040/2017, realizado no dia 09/03/2017 às 08:00 horas, tendo como objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de medicamentos de entrega imediata para atender as necessidades dos serviços de saúde do município, não houve comparecimento de licitante, sendo a sessão encerrada como deserta.

Catolé do Rocha-PB, 09 de Março de 2017.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES Presidente da CPL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCIIA - PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros de panificação para merenda escolar do ensino regular, creches, educação de jovens e adultos e programas neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE e outros 12.361.0011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - manutenção de Creche 12.366.0010.2022 - Educação de Jovens e Adultos 12.367.0011.2023 - Programa Nacional da Merenda Escolar 339030 – material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00045/2017 - 09.03.17 - JOSÉ DE OLIVERA COSTA ME - R\$ 93.547,50.

Catolé do Rocha - PB, 09 de Março de 2017. LEOMAR BENÍCIO MAIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender todas as secretarias do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS e outros 04.122.0002.2002 - manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.0003.2003 - manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.0011.2013 tenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 12.365.0024.2063 manutenção de Creche 10.302.0017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095
 manutenção do FMS 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 10.301.0016.2107 - manutenção do MASF 10,302.0016.2037 - manutenção do Programa UBS 10,302.0016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.0016.2115 - manut, do Hosp, da Criança Ermina Evangelista 08.122.0020.2054 - manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.122.0020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.0020.2120 - manutenção do SCFV 08.244,0020,2092 - manut. do Programa IGD SUAS E IGDBF 15.452,0029,2069 - manutenção da Sec. de Infra Estrutura 20.606,0007.2007 - manutenção da Sec. de Agricultura 339030 - material de consumo, VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00046/2017 - 09.03.17 - JOSE WELLINGTON BARRETO MARTINS - ME - R\$ 268.577,40.
Catolé do Rocha - PB, 09 de Março de 2017.
LEOMAR BENÍCIO MAIA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiro para merenda escolar do ensino regular, creches, educação OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiro para merenda escolar do ensino regular, creches, educação de juvens e adultos e programas neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregio Presencial nº 00033/2017: DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE e outros 12.361.0011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - manutenção de Creche 12.366.0010.2022 - Educação de Jovens e Adultos 12.367.0011.2023 - Programa Nacional da Merenda escolar 339030 - material de consumo VIGENCIA: até o final da exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT N° 00047/2017 - 09.03.17 - JEANE & GILVAN COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS - ME - R\$ 218.514,70; CT N° 00048/2017 -09.03.17 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 64.040,00.

Catolé do Rocha – PB, 09 de Março de 2017. LEOMAR BENÍCIO MAIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviço médico no atendimento em clínica neu-rológica com Plantão semanal de (08) horas, neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00035/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e outros 10.122.0017.2095 - manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 339039 - outros serviços de terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00049/2017 - 09.03.17 - NEURO ELETRO E IMAGENS EIRELI - ME - RS 88.800,00. Catolé do Rocha – PB, 09 de Março de 2017.

LEOMAR BENÍCIO MAIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de leite in natura para atender as necessidades das Secretarias do Município. FUN-DAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00037/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE e outros 12.361.0011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental que carone do Rocean: PENDENTALE e OBITOS 12.301.0011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0011.2023 - Programa Nacional da Merenda Escolar 12.365.0024.2063 - manutenção de Creche 10.302.0017.2095 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.301.0017.2096 - manutenção do CAPS 339030 - material de consumo VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00050/2017 - 09.03.17 - VICENTE MAIA EVANGELISTA SOBRINHO 08630146400 - R\$ 112.500,00.

Catolé do Rocha - PB, 09 de Março de 2017. LEOMAR BENÍCIO MAIA

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICHAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

OBJETIVO: Aquisição parcelada de material de consumo expediente, destinados atender as atividades administrativas de todas as secretarias.

ABERTURA: 23 de março de 2017 as 08:30:00 horas, na sede da prefeitura. INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital na sala da CPL, localizada a Rua Emilia Leite, nº s/n, Centro, Boa Ventura - PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h. Boa Ventura - PB, 09 de marco de 2017.

ANA PAULA CHAGAS DA SILVA PREGOEIRA OFICIAL PMBV